



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 51/2021/PRPG/UFG

Processo nº 23070.040057/2021-56

Goiânia, 29 de julho de 2021.

Às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Universidade Federal de Goiás

Assunto: Emissão de diplomas de mestrado e doutorado para estudantes internacionais

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.040057/2021-56.

Prezado(a) Coordenador(a),

Visando a celeridade no processo de emissão de diplomas de estudantes estrangeiros, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFG, por meio deste, orienta a Coordenação a verificar, junto ao estudante, a regularidade dos documentos necessários para a expedição conforme a [Resolução CEPEC nº 1403/2016](#), a saber:

"Art. 62. Para a expedição do diploma de Mestre ou Doutor, a Coordenação do Programa encaminhará à PRPG, em um prazo máximo de quarenta e cinco (45) dias após a defesa, a solicitação instruída com os seguintes documentos:

VIII- para estudantes estrangeiros com visto temporário, anexar cópia do visto válido na data da defesa;

IX- para estudantes estrangeiros com visto permanente, o diploma de Graduação, exigência do inciso IV, deve ser devidamente revalidado por instituição credenciada no Brasil;

X- para estudantes estrangeiros com visto permanente, o diploma de Mestrado, conforme inciso V, quando necessário, deve ser devidamente reconhecido por instituição credenciada no Brasil;"

Em particular, destacamos que os processos de estudantes cujos vistos sejam temporários e não estejam válidos na data de defesa serão encaminhados para a apreciação de instância superior.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Bachion, Pró-Reitor Adjunto**, em 16/08/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2243703** e o código CRC **BC8096C8**.

---

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus  
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>  
[protocolo.cidarq@ufg.br](mailto:protocolo.cidarq@ufg.br)

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.040057/2021-56

SEI nº 2243703